



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135906/2023

PREGÃO PRESENCIAL 30/2023

ASSUNTO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de um gerador para uso na usina de britagem do Município de Espumoso-RS, sendo que o objeto foi adjudicado e homologado no dia 05 de setembro de 2023.

Douglas Fontana, Prefeito Municipal de Espumoso, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art.49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Súmula nº 473 do STF;

DECIDE,

Acolher o parecer exarado com o fim de **REVOGAR**, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, os atos constituintes do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial nº 030/2023.

DETERMINAR ao Setor de Compras e Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **REVOGAÇÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Espumoso, 22 de setembro de 2023.

DOUGLAS FOTANA
Prefeito Municipal